



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Saúde

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 94 de 2025 de autoria da Vereadora Rachel Secundo.

Ementa: AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO, GRATUITO, HUMANIZADO E PRIORITÁRIO VOLTADO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relatora: Vereadora Karine Brandão Barbosa de Lima.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2026.

Rachel Secundo da Silva
Presidente

Karine Brandão Barbosa de Lima
Relatora

Noel Pedrosa de Mello
Membro